

PROJETO DE LEI 01-0716/2003, do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Amália Gaeteiro Ramos Gonçalves, o espaço livre sem denominação, localizado no Distrito de Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada Praça Amália Gaeteiro Ramos Gonçalves, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Doutor Paulo Frontin, da Estação e Avenida do Contorno, localizado no Distrito de Itaquera, conforme croqui anexo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."